



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

Ofício nº 263/2017

Miracatu 05 de maio de 2017.

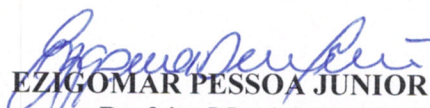
Prezado Senhor Presidente;

*informações sobre projeto
de suplementação de fichas*

Com nossos cordiais cumprimentos vimos através do presente, em atenção ao Requerimento nº 45/17, de autoria dos nobres Vereadores Josué Afonso dos Santos Junior, Edithe Gavazzoni Tavares dos Santos, Jair Bezerra da Silva e José Luiz Zezeco da Silva, informar que foi sancionada a Lei nº 1.863 em 28 de abril de 2017, matéria aprovada nessa Casa de Leis no dia 25 de abril de 2017.

Na oportunidade renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente;


EZIGOMAR PESSOA JUNIOR
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ
DD. Presidente da Câmara Municipal
Miracatu-SP

